



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

SAMUEL HÜBLER

Sócio

contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

9º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2019

BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 1056004-07.2018.8.26.0100

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO
FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP



Sumário

Sumário	2
Glossário	2
Cronograma processual	2
1. Considerações iniciais	3
2. Informações preliminares	4
2.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise	4
3. Informações Societárias	5
4. Acompanhamento processual	6
5. Informações Financeiras	9
5.1 Balanço Patrimonial	9
5.1.1 Ativo	9
5.1.2 Passivo	12
5.1.3 Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação	14
5.2 Demonstração do Resultado do Exercício	19
5.2.2 Receitas	20
5.2.3 Evolução da Margem de Contribuição	22
5.2.4 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)	23
5.2.5 Evolução das Despesas Fixas	24
5.2.6 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	25
6. Considerações Finais:	26

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício

LRE

PL

PRJ

RECUPERANDA

RJ

RMA

Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária

Patrimônio Líquido

Plano de Recuperação Judicial

BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI.

Recuperação Judicial

Relatório Mensal de Atividades

Cronograma processual

Fls.	Data	Evento
01 – 346	25/05/2018	Pedido de Recuperação Judicial
347 - 351	28/05/2018	Emenda à Inicial
352 - 358	29/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
359 - 360	31/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
425 - 529	15/06/2018	1º RMA
556 - 558	22/06/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º. da LRF (“edital do devedor”)
		Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a”, da LRE
625 – 649	28/06/2018	2º RMA
974 – 1016	17/07/2018	AGC Prévia – 1ª Convocação
	23/07/2018	Ata AGC Prévia – 1ª Convocação
1062 -	24/07/2018	
1094		
	30/07/2018	AGC Prévia – 2ª Convocação
1154 -	30/07/2018	Ata AGC Prévia – 2ª Convocação
1216		
1479 -	13/08/2018	Apresentação do PRJ
1523		
1531 -	15/08/2018	Publicação do Edital AGC Processual
1532		



1549 - 1551	21/08/2018	Apresentação da relação de habilitações e/ou divergências de crédito recebidas pela AJ	3085/3087	16/01/2019	Decisão de deferimento de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, da LRF – <i>stay period</i>)
1552	21/08/2018	3º RMA			
1604-1613	24/08/2018	Apresentação da relação de credores elaborada pela AJ	3088-3098	16/01/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
1634	29/08/2018	Publicação do edital da relação de credores da AJ (art. 7º, da LRF)	3105-3131	20/01/2019	8º RMA
1735 -1755	06/09/2018	Comunicação de interposição de AI contra decisão que homologou o calendário processual	3132-3175	22/01/2019	Ata AGC em continuação da 2ª Convocação
1780-1781	11/09/2018	Apresentação pela AJ de resumo das impugnações e habilitações retardatárias de crédito recebidas			
1805	18/09/2018	4º RMA			
1893-1901	27/09/2018	Requerimento formulado pela Recuperanda para autorização de venda de bens (maquinário)			
2204-2205	15/10/2018	Apresentação de modificação do PRJ			
2456-2460	16/10/2018	Manifestação da AJ acerca do pedido de alienação de bens formulado pela Recuperanda			
2537	18/10/2018	5º RMA			
2581-2583	18/10/2018	Decisão de deferimento da alienação de bens requerida			
2584-2586	19/10/2018	Apresentação da Relação de Credores atualizada pela AJ			
2824	26/10/2018	Ata AGC em 1ª Convocação			
2900-2901	13/11/2018	Manifestação credor Banco Santander sobre os bens cuja alienação fora deferida			
2921	16/11/2018	6º RMA			
2939	21/11/2018	Ata AGC em 2ª Convocação			
3038-3042	07/12/2018	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, da LRF – <i>stay period</i>)			
3045	18/12/2018	7º RMA			

1. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) da Recuperanda.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode

garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Porém, com o acompanhamento mensal de suas atividades e dos dados gerados, poder-se-á constatar se tais informações efetivamente correspondem à realidade.

Parte das informações coletadas pela AJ também são oriundas de vistorias às instalações da empresa e de informações colacionadas nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de fevereiro de 2019.

Os principais documentos e informações acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados por qualquer interessado no site da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/56/basso-componentes-automotivos-eireli>.

2. Informações preliminares

2.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise

A **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI** iniciou suas atividades no ano de 1961, por meio de seu sócio fundador, Sr. Felício Basso, e desde então atua na fabricação de peças e acessórios, fundidos e forjados usinados, para veículos automotores. Na petição inicial, a Recuperanda

informou que tem entre seus principais clientes, grandes empresas do ramo, tais como: Mercedes-Benz, Peugeot, General Motors, Citroën, Honda, Benteler e Garret.

Que a empresa tem capacidade para a produção de 400 ton. (quatrocentas toneladas) peças por mês, com uma produção de 20.000 horas por mês, contando com um parque industrial com área de 29.000 m², com área construída de 5.000 m², a qual é composta por 03 (três) complexos, nos quais estão instalados os setores de usinagem, fundição, todo o *staff* técnico de laboratórios, desenvolvimento e também o setor administrativo, situado na Rua Estrada do Jaraguá, nº 4111, KM 25,5, Perus, CEP: 05161-000, na cidade de São Paulo/SP. Alegou também a Recuperanda empregar 110 (cento e dez) funcionários, mas sua atividade tem potencial para gerar outros 400 (quatrocentos) empregos indiretos.

A Recuperanda informou ainda que trabalha com “processo de fusão em forno a indução, fornecendo as mais diversas formas comerciais de ferro fundido, desde o ferro cinzento até peças em Ni-Resist, passando pelos ferros nodulares, SiCrMo, ferro Vermicular e ADI. ”

Como motivos que levaram à situação de crise, relata a crise financeira de 2008, a qual possuiu escalas mundiais e afetou a relação do mercado brasileiro com o dólar e euro. No ano de 2012, o mercado europeu sofreu forte impacto, agravando ainda mais a situação, sendo assim, nesse



período a Recuperanda alega que perdeu diversos clientes e necessitou realizar refinanciamento de dívidas junto aos bancos.

No ano seguinte, houve alteração na tecnologia de motores a diesel, sendo que seus principais clientes trocaram de fornecedores, priorizando aqueles internacionais, realizando à importação de motores prontos.

Em 2015, o Brasil passou por uma crise econômico-financeira, a qual causou efeitos negativos em todos os setores da economia.

Afirma ainda que os motivos acima mencionados, bem como o aumento na taxa de juros, a dificuldade para obter linhas de crédito junto aos bancos, além da desaceleração da economia brasileira foram suficientes para que a empresa passasse a enfrentar as dificuldades que a trouxeram para o cenário em que se encontra atualmente, sendo assim, necessária a propositura da Recuperação Judicial para sua reorganização e soerguimento.

3. Informações Societárias

Até o início do ano de 2017, o quadro societário da Recuperanda era composto por FELICIO BASSO, MARCOS BASSO e MAURÍCIO BASSO. com capital social de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Em data de 27 de abril de 2016, foi formalizada alteração do contrato social da comanhia, com a **retirada** dos sócios **MAURÍCIO BASSO** e **MARCOS BASSO**, ambos cedendo a integralidade de suas participações societárias,

pela importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cada, ao sócio remanescente FELICIO BASSO. Referida alteração somente foi protocolada na JUCESP em 20/01/2017.

Na data de 13 de outubro de 2017, antes do decurso do prazo legal de duração da sociedade unipessoal, houve nova alteração nos ato constitutivos ad companhia, transmudando-se de sociedade de limitada (LTDA) para empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), mantendo-se o capital social em favor de FELICIO BASSO no valor de R\$ 3.500.000,00 (vide fls. 20-24 autos RJ).

Cumprе informar que o sócio retirante Sr. MAURICIO BASSO é atualmente Diretor Geral da Recuperanda.

Maiores detalhes e informações sobre as alterações societárias promovidas pela Recuperanda podem ser conferidas no documentos colacionados às fls. 46/475, por ocasião da apresentação do 1º Relatório Mensal de Atividades (RMA).

4. Acompanhamento processual

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado no dia 25/05/2018, e após emenda à Inicial, teve seu processamento deferido por decisão datada de 29/05/2018.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).
- Publicação do edital da relação de credores, conforme estipulado pelo art. 7º da LRF.

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF,

foi veiculado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo, ano XI, edição nº 2600, em 21/06/2018 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 22/06/2018 (sexta-feira).

Por força da decisão proferida às fls. 352/358, foi designada AGC prévia para a deliberação de temas atinentes ao calendário e negócio jurídico processual nos autos, constituição de comitê de credores, além da deliberação sobre o encerramento da RJ após a homologação do PRJ. A primeira convocação da AGC ocorreu no dia 23/07/2018 às 10:00 horas, no Auditório do Hotel Panamericano, situado na Rua Augusta nº 778, Consolação, São Paulo/SP, cujo início dos trabalhos restou prejudicado pela falta do quórum mínimo previsto no art. 37, § 2º, LRE.

Por ocasião da 2ª Convocação, realizada no dia 30/07/2018, às 10:00 horas, no mesmo local, a AGC restou instalada e a AJ apresentou aos credores presentes breve explicação sobre o funcionamento da AGC prévia para o debate dos temas pré-determinados no edital de convocação. Os credores manifestaram-se, em votação, contrários à instalação do Comitê de Credores, quanto à instituição do calendário processual proposto pela AJ, após debaterem, votaram favoravelmente a sua aprovação, saindo os credores presentes na AGC devidamente intimados das datas aprovadas para realização dos demais atos processuais e próxima AGC.

Ato contínuo, no que tange a proposta de procedimento simplificado para recebimento e tramitação das Impugnações de Crédito, após debate e

votação, os credores decidiram por instaurar tal procedimento, na forma proposta pela AJ e que constou da Ata da AGC juntada às fls. 1.155/1.168 dos autos, sendo que tal procedimento será facultativo.

Por fim, quanto a proposta de encerramento antecipado da Recuperação Judicial e seus efeitos após eventual homologação do PRJ, os credores, após debate, decidiram por adiar tal decisão para um momento futuro.

A AGC acima descrita teve seu edital disponibilizado na página 1.008/1.041 do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo, na data de 15/08/2018, considerando-se publicado no dia 16/08/2018.

Em data de 29/08/2018 houve a publicação do edital da relação de credores apresentada pela AJ, prevista no art. 7º, §2º. da LRF, cuja disponibilização se deu na edição 2648 do DJe. Até o presente momento, os credores que apresentaram objeção ao PRJ foram:

Data	Seq.	Credor
28/08/2018	1627- 1633	Itaú Unibanco S.A.
29/08/2018	1666- 1671	Banco Santander (Brasil) S.A.
10/09/2018	1756 1760	Banco Bradesco Cartões S.A.
10/09/2018	1761- 1767	Cooperativa e.c.m. dos Metalúrgicos da Grande São Saulo – Sicoob Metalcred

12/09/2018	1783 - 1796	Banco Votorantim S/A
12/09/2018	1797- 1801	Banco do Brasil S/A

Seguindo, aos 27/09/2018, a Recuperanda manifestou-se nos autos por meio da petição de fls. 1893/1901, requerendo autorização de venda de bens pertencentes a ela com fim de buscar formas alternativas de reestruturação e, sobre tal pleito, a AJ manifestou-se favoravelmente, conforme fls. 2456/2460. O pedido foi acolhido pelo Juízo no despacho proferido às fls. 2581/2583, em 18/10/2018. Mas, sobre o deferimento da venda de bens, o credor Banco Santander em petição de fls. 2900/2901, manifestou-se aduzindo que se faz necessária a intimação da Recuperanda para esclarecimentos, pois diante das informações que detém, ao que parece, uma das máquinas a ser comercializada é a que está alienada fiduciariamente ao Banco, de modo que estaria incluído indevidamente no pedido de alienação outrora deferido.

A Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação, realizada no dia 24/10/2018 não foi instalada, por falta de *quórum*, cuja ata pode ser consultada nas fls. 2825/2829 dos autos.

Com a continuidade dos trabalhos na 2ª Convocação, datada de 21/11/2018, pela maioria dos credores presentes, foi votada nova suspensão



da AGC, cujo progresso dos trabalhos ficou marcado para o dia 21/01/2019, às 10:00 horas, no mesmo local.

A par disso, tem-se que, ante ao fim do *stay period*, ocorrido aos 25/11/2018, a Recuperanda por meio de manifestação juntada às fls. 3038/3042, protocolada em data de 07/12/2018, pleiteou a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções em face de si, até a data de 31/01/2018, ou seja, 10 (dez) dias após a realização da AGC em 2ª convocação, sob a alegação de viabilização de seu soerguimento.

Em decisão proferida às fls. 3085/3087, em 16/01/2019, o Juízo acolheu o pedido de manutenção do *stay period* até a data em que se dará a continuidade da AGC, qual seja, o dia 21/01/2019.

Posteriormente, considerando a proximidade do prosseguimento da AGC, também na data de 16/01/2019, a Recuperanda apresentou um modificativo ao PRJ, juntado às fls. 3088/3098 dos autos.

Em sede de AGC em continuidade da 2ª convocação, realizada aos 21 de janeiro de 2019, restaram aprovados o Plano de Recuperação Judicial e seus aditivos pela maioria dos credores, em todas as classes, seguindo para apreciação judicial nos termos do art. 58 da LRF.

Em data de 15/02/2019, o pedido de Recuperação Judicial foi concedido pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, conforme sentença juntada às fls. 3217/3219, porém, foi determinado o afastamento das disposições atinentes à destinação dos recursos para

pagamento dos credores com à alienação dos ativos da empresa, na forma prevista no PRJ e seus aditivos.

Os editais publicados até a presente data, o cronograma processual aprovado em Assembleia Geral de Credores, bem como, os principais documentos da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/56/basso-componentes-automotivos-eireli>

5. Informações Financeiras

5.1 Balanço Patrimonial

5.1.1 Ativo

Os dados da evolução da Composição dos Ativos são apresentados, de forma comparativa entre os meses de janeiro e novembro de 2018, demonstrando a evolução dos ativos em R\$ 5,1 milhões. No período de outubro a novembro de 2018, houve uma variação positiva de 3,6% as quais serão apresentadas a seguir:

Ativo (R\$)	jan/18	AV	out/18	AV	nov/18	AV	AH	AH	Varição	Varição
							nov18/jan18	nov18/out18	nov18/jan18	nov18/out18
Ativo Circulante	3.637.941	19,0%	8.030.347	34,2%	8.880.648	36,5%	144,1%	10,6%	5.242.707	850.301
Caixa e Equivalentes de Caixa	105.193	0,5%	90.960	0,4%	84.369	0,3%	-19,8%	-7,2%	-20.824	-6.591
Contas a receber	454.176	2,4%	2.411.332	10,3%	3.200.633	13,2%	604,7%	32,7%	2.746.457	789.301
Adiantamentos	1.522.964	7,9%	2.626.045	11,2%	2.618.207	10,8%	71,9%	-0,3%	1.095.243	-7.838
Impostos e Contribuições a Recuperar	562.344	2,9%	490.850	2,1%	489.170	2,0%	-13,0%	-0,3%	-73.174	-1.680
Depósitos/Cauções	2.062	0,0%	2.062	0,0%	2.062	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Despesas Antecipadas	16.993	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-16.993	0
Estoques	974.208	5,1%	2.409.098	10,3%	2.486.206	10,2%	155,2%	3,2%	1.511.998	77.109
Ativo Não Circulante	15.537.781	81,0%	15.455.212	65,8%	15.445.762	63,5%	-0,6%	-0,1%	-92.020	-9.451
Ativo Realizável a Longo Prazo	553.174	2,9%	553.316	2,4%	553.316	2,3%	0,0%	0,0%	142	0
Ativo Permanente	14.984.607	78,1%	14.901.897	63,5%	14.892.446	61,2%	-0,6%	-0,1%	-92.162	-9.451
Imobilizado	14.974.079	78,1%	14.891.368	63,4%	14.881.917	61,2%	-0,6%	-0,1%	-92.162	-9.451
Intangível	10.529	0,1%	10.529	0,0%	10.529	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	19.175.722	100,0%	23.485.559	100,0%	24.326.409	100,0%	26,9%	3,6%	5.150.687	840.850

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Caixa e Equivalentes de Caixa: Observa-se uma redução de 7,2%, na ordem de R\$6 mil, no saldo apresentado nos balancetes mensais nesta conta, de outubro a novembro de 2018. O saldo deste grupo no período está concentrado na conta corrente do Banco Santander.

Contas a Receber: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes no período e, pelas movimentações do mês, percebe-se que a Recuperanda mantém a prática de vendas a prazo. No mês de novembro de 2018, o saldo apresentou aumento de 32,7% em relação ao mês anterior. Este grupo representou, em novembro de 2018, 13,2% do total do Ativo, sendo que o prazo médio de recebimento foi de 115 dias em setembro, 125 dias em outubro e posteriormente 179 dias em novembro de 2018.

Adiantamentos: A conta representa os adiantamentos realizados aos fornecedores para aquisição de matéria-prima, adiantamentos a funcionários e outros adiantamentos e representou 10,8% do total do ativo. De setembro para outubro de 2018, houve redução de R\$ 14 mil no saldo, sendo que de outubro para novembro de 2018, esta conta apresentou uma pequena redução no saldo de 0,3%, ou seja, R\$ 7,8 mil. Essa movimentação ocorreu devido ao decréscimo em Outros Adiantamentos.

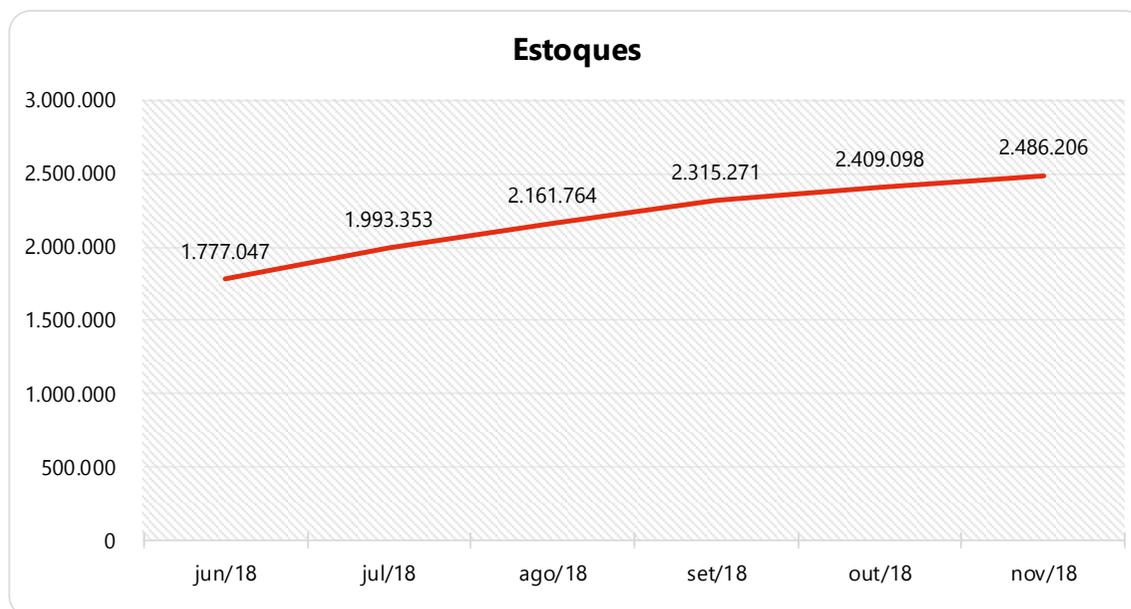
Impostos e Contribuições a Recuperar: O saldo deste grupo do ativo é composto pelas contas "IPI a Recuperar", "ICMS a Recuperar", "ICMS s/Ativo Permanente a Recuperar", "COFINS a Recuperar" e "PIS a Recuperar" e teve leve variação de decréscimo na ordem de 0,3%. Esta variação negativa ocorre quando os impostos sobre as vendas são maiores que os impostos sobre a aquisição de bens e serviços, gerando assim um "consumo" dos impostos que estão a Recuperar. A movimentação de redução ocorreu na conta de "IPI a Recuperar".

Imobilizado: O grupo do Ativo Imobilizado representou 61,2% do ativo total de acordo com o saldo do balancete levantado em novembro de 2018. No período houve apropriação das parcelas mensais de depreciação. Ressaltamos que houve também no período de setembro de 2018 a novembro de 2018 uma redução em Máquinas e Equipamentos na ordem de R\$ 698 mil, conforme notas fiscais apresentadas à Administradora Judicial e que seguem anexas a este relatório. Esta redução refere-se à alienação de bens imobilizados, que foi previamente autorizada por determinação judicial durante o trâmite do processo de Recuperação Judicial.

Estoques Diversos:

Estoques	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18
Estoque Industrial	254.961	254.961	254.961	254.961	254.959	254.959
Estoque Comercial	0	0	0	0	0	0
Material Nosso em poder de Terceiros	5.099	2.263	63	22.880	8.773	8.022
Material de Terceiros em nosso Poder	1.516.988	1.736.129	1.906.740	2.037.430	2.145.366	2.223.225
Total dos Estoques	1.777.047	1.993.353	2.161.764	2.315.271	2.409.098	2.486.206
Variação %	-45,67%	12,17%	8,45%	7,10%	4,05%	3,20%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

A conta de Estoques apresentou no último trimestre, conforme demonstrado na tabela acima, um aumento médio de 11%. Se considerarmos o comparativo de novembro com outubro, houve aumento de 3,2%. O saldo está representado por: (i) "Matéria Prima" no valor de R\$ 254,9 mil e (ii) "Material de 3º em nosso poder" no valor de R\$2,2 milhões. O prazo médio de estocagem passou de 171 dias em outubro para 131 dias em novembro de 2018. Os Estoques representaram 10,2% do total do Ativo.

5.1.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2018 a novembro de 2018, com os respectivos impactos que resultaram no aumento de 3,6% no período de outubro a novembro de 2018, passando de R\$ 23,4 milhões para R\$ 24,3 milhões.

Passivo (R\$)	jan/18	AV	out/18	AV	nov/18	AV	AH	AH	Varição	Varição
							nov18/jan18	nov18/out18	nov18/jan18	nov18/out18
Passivo Circulante	57.454.869	299,6%	65.825.518	280,3%	66.655.172	274,0%	16,0%	1,3%	9.200.304	829.654
Empréstimos e Financiamentos	7.566.886	39,5%	7.841.050	33,4%	8.300.877	34,1%	9,7%	5,9%	733.991	459.827
Fornecedores	1.313.783	6,9%	3.961.990	16,9%	3.965.288	16,3%	201,8%	0,1%	2.651.505	3.298
Obrigações Trabalhistas	2.491.843	13,0%	2.950.135	12,6%	3.014.564	12,4%	21,0%	2,2%	522.721	64.429
Obrigações Sociais	15.860.806	82,7%	17.037.389	72,5%	17.196.979	70,7%	8,4%	0,9%	1.336.174	159.591
Provisões Trabalhistas	65.873	0,3%	608.027	2,6%	571.860	2,4%	768,1%	-5,9%	505.987	-36.168
Obrigações Tributárias	29.735.374	155,1%	31.129.705	132,5%	31.231.273	128,4%	5,0%	0,3%	1.495.900	101.569
Outras Obrigações	420.305	2,2%	2.297.223	9,8%	2.374.331	9,8%	464,9%	3,4%	1.954.027	77.109
Passivo Não Circulante	-38.279.147	-199,6%	-42.339.959	-180,3%	-42.328.763	-174,0%	10,6%	0,0%	-4.049.617	11.196
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.768.760	19,7%	3.768.760	16,0%	3.768.760	15,5%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos e Financiamentos	3.768.760	19,7%	3.768.760	16,0%	3.768.760	15,5%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	-42.047.907	-219,3%	-46.108.720	-196,3%	-46.097.524	-189,5%	9,6%	0,0%	-4.049.617	11.196
Capital Integralizado	3.500.000	18,3%	3.500.000	14,9%	3.500.000	14,4%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Reavaliação	4.266.532	22,2%	4.266.532	18,2%	4.266.532	17,5%	0,0%	0,0%	0	0
(-) Lucro e/ou Prejuízos Acumulados	-32.956.051	-171,9%	-32.956.051	-140,3%	-32.956.051	-135,5%	0,0%	0,0%	0	0
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-16.575.328	-86,4%	-18.357.519	-78,2%	-18.357.519	-75,5%	10,8%	0,0%	-1.782.192	0
(-) Resultado do Exercício	-283.060	-1,5%	-2.561.681	-10,9%	-2.550.485	-10,5%	801,0%	-0,4%	-2.267.425	11.196
Total do Passivo	19.175.722	100,0%	23.485.559	100,0%	24.326.409	100,0%	26,9%	3,6%	5.150.687	840.850

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Empréstimos e Financiamentos - Passivo Circulante: O saldo deste grupo de contas do passivo circulante sofreu alteração em decorrência de empréstimos contraídos com as empresas Credit, Delmonte, Invista, Valecred e X-Capital que impactaram em um aumento de R\$ 459 mil, passando do saldo de R\$7,8 milhões em outubro para R\$8,3 milhões em novembro de 2018. A composição do saldo deste grupo manteve-se distribuída entre várias instituições financeiras e em diversas modalidades, como: Capital de Giro, Finame e Conta Garantida. Este grupo representou 34,1% do total do Passivo no último mês da análise.



Fornecedores – Passivo Circulante: Os Fornecedores representam 16,3% do total do Passivo da Recuperanda.

Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: No saldo apresentado no balancete de novembro de 2018, observa-se que houve um aumento de 2,2% no saldo da conta, totalizando uma variação de R\$ 64 mil. Este aumento ocorreu principalmente pelo acréscimo nas rubricas denominadas “Salários e Bolsas de Estudo a Pagar” e “Líquido de Rescisão”. As obrigações trabalhistas representaram 12,4% do total do Passivo.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: Este grupo de contas apresentou uma variação de outubro a novembro de 2018, que alterou o saldo de R\$17milhões para R\$17,1 milhões, dos quais, R\$8,7 milhões referem-se as dívidas com a Previdência Social; R\$ 2,4 milhões com FGTS e R\$ 1,9 milhões com a Receita Federal, decorrente de IRRF s/folha de pagamento não recolhidos. As Obrigações Sociais representaram 70,7% do total do Passivo.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: As obrigações tributárias acumuladas pela empresa somam R\$ 31 milhões de acordo com o Balancete levantado em 30 de novembro de 2018. A variação acumulada de outubro a novembro de 2018 foi de R\$ 101,5 mil, revelando que a Recuperanda permanece sem recolher os tributos sobre o seu faturamento, e esta dívida vem aumentando à medida que a empresa emite notas de venda e apura seus impostos municipais, estaduais e federais. Esta AJ recomenda a Recuperanda que efetue o recolhimento dos tributos ocasionados pela operação mensal.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Em "Outras Obrigações" estão classificadas as contas "Multas fiscais" e "Adiantamento de Terceiros" sendo que, esta última, representa sozinha 99,96% do saldo apresentado. De outubro a novembro de 2018, as Outras Obrigações aumentaram 3,4%, ou seja, R\$77 mil.

Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido da empresa apresenta um saldo negativo de R\$46 milhões em novembro de 2018. Este valor resulta de um acúmulo de prejuízos nos exercícios anteriores de R\$ 32,9 milhões e ajustes anteriores de R\$ 18,3 milhões realizados em 2017 e 2018. O saldo negativo continua aumentando a medida que é incorporado o prejuízo do exercício corrente que até novembro de 2018 já acumula R\$2,8 milhões, ressalta-se que esse valor reduziu em virtude do lucro auferido no mês de novembro de 2018. As variações que proporcionaram o prejuízo demonstrado na conta serão descritas na análise de resultados adiante.

5.1.3 Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação

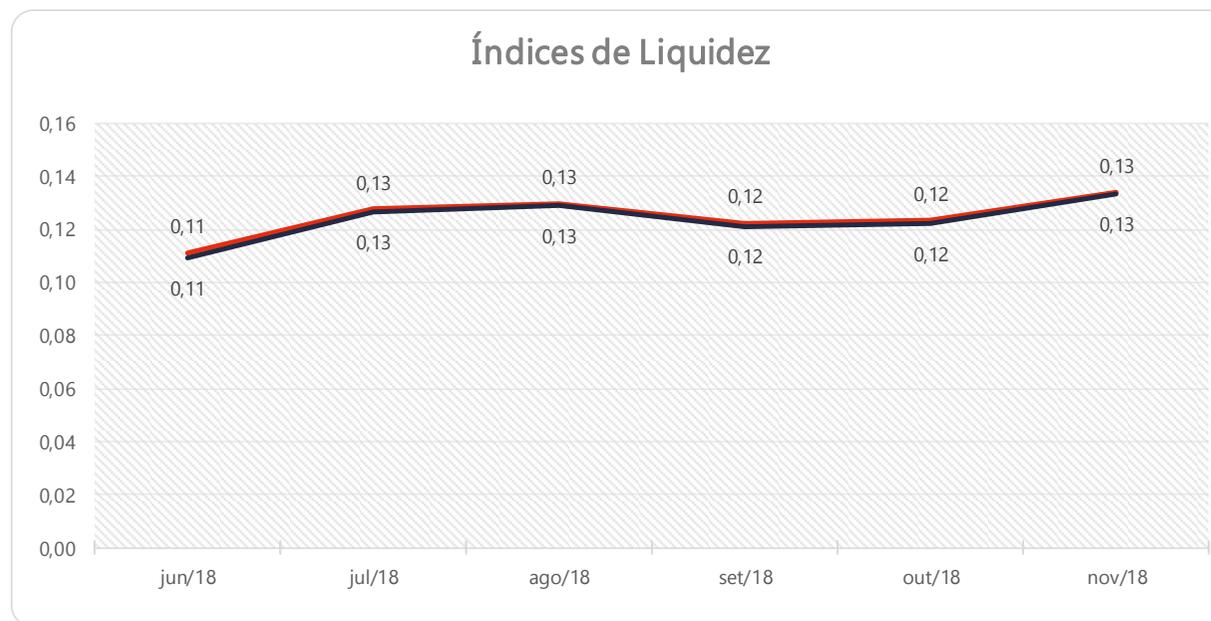
Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010

5.1.3.1 Índices de Liquidez

Índices		jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,11	0,13	0,13	0,12	0,12	0,13
	Liquidez Imediata	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	Liquidez Seca	0,08	0,10	0,10	0,09	0,09	0,10
	Liquidez Corrente	0,11	0,13	0,13	0,12	0,12	0,13

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

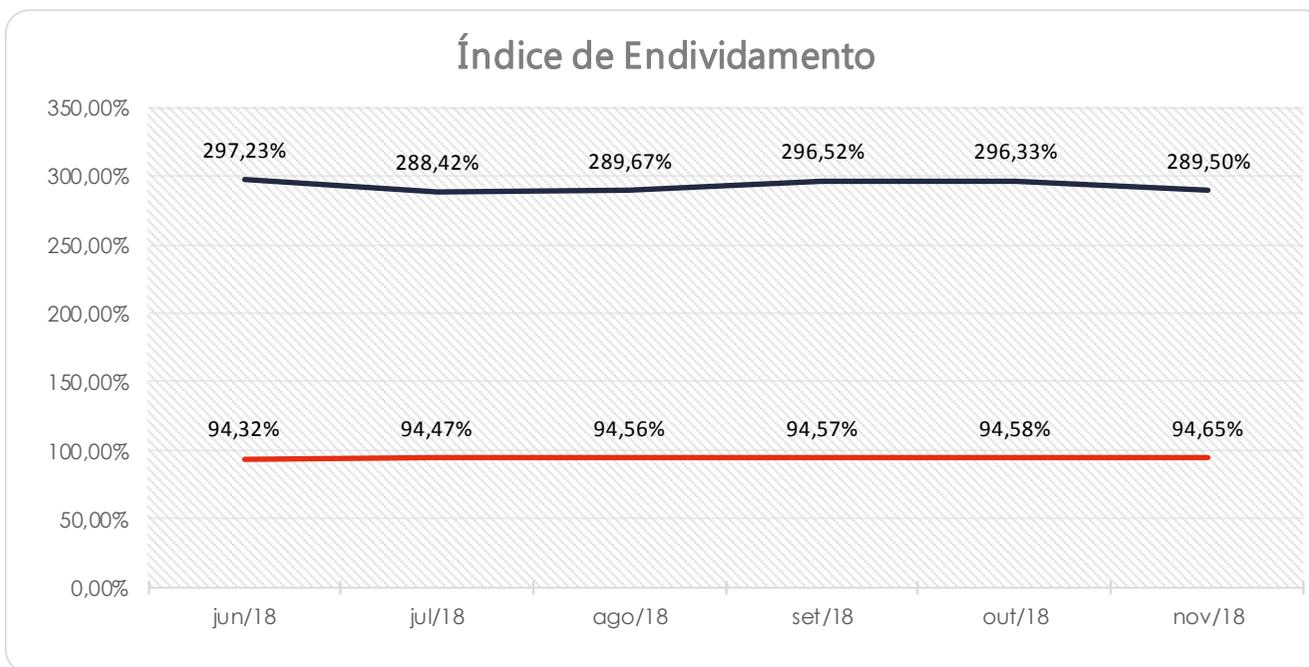
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, dada sua atual situação, não se espera que estes índices estejam na condição citada anteriormente, todavia que se mantenham estáveis durante o processo de RJ.



5.1.3.2 Índices de Endividamento

Índices	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18
Índices de Endividamento Endividamento Geral	297,23%	288,42%	289,67%	296,52%	296,33%	289,50%
Composição do Endividamento	94,32%	94,47%	94,56%	94,57%	94,58%	94,65%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

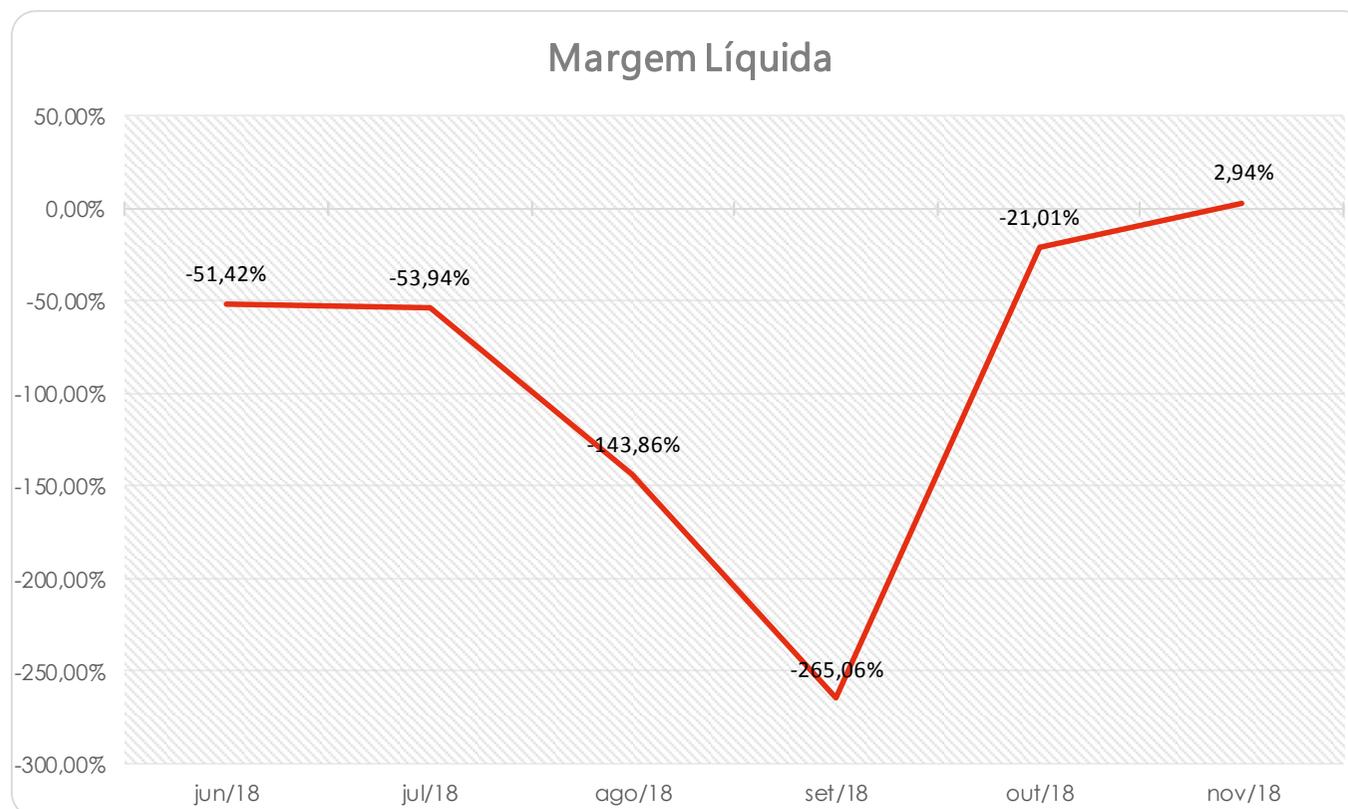
Estes índices revelam o grau de endividamento da empresa e o prazo que se compõe. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que estes índices sofram pioras significativas durante o processo de RJ.



5.1.3.3 Índices de Rentabilidade

Índices		jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-51,42%	-53,94%	-143,86%	-265,06%	-21,01%	2,94%
	Rentabilidade do Ativo	-1,50%	-2,15%	-3,55%	-2,82%	-0,31%	0,05%
	Produtividade	2,91%	3,99%	0,02	0,01	0,01	0,02

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



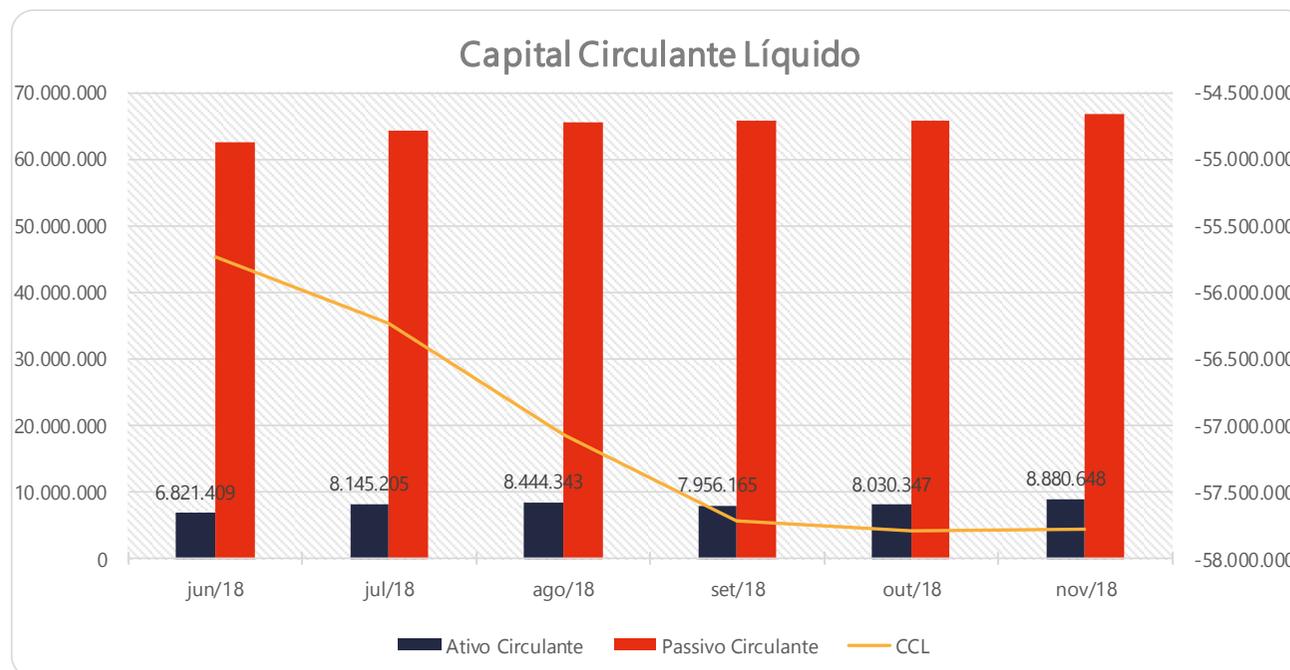
Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pela empresa, por isso, “quanto maior, melhor”. Observa-se oscilações frequentes na Margem Líquida e na rentabilidade da empresa Recuperanda, que em novembro de 2018 apresentou margem líquida e rentabilidade positivas.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

5.1.3.4 Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18
Ativo Circulante	6.821.409	8.145.205	8.444.343	7.956.165	8.030.347	8.880.648
Passivo Circulante	62.553.575	64.376.049	65.518.532	65.679.837	65.825.518	66.655.172
CCL	-55.732.166	-56.230.844	-57.074.189	-57.723.672	-57.795.172	-57.774.525
Varição %	3,80%	0,89%	1,50%	1,14%	0,12%	-0,04%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante positivo), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL negativo, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo são superiores aos ativos de curto prazo. Constata-se que no mês de novembro de 2018 a Recuperanda reduziu seu CCL negativo em 0,04%, comparado com o valor do mês anterior.

5.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados da Recuperanda no mês de novembro de 2018. Neste último mês, a empresa apresentou um lucro líquido de 2,1% sobre seu faturamento, ou seja, R\$ 11 mil, motivado pela alienação de bens imobilizados.

Contas	set/18	AV	out/18	AV	nov/18	AV	Acumulado jan18 a nov18	AV	Média jan18 a nov18	AH nov18/out18	Varição nov18/out18
Receitas Operacionais Brutas	630.434	100,0%	578.397	100,0%	537.703	100,0%	10.663.870	100,0%	969.443	-7,0%	-40.694
(-) Deduções das Receitas	-381.229	-60,5%	-226.690	-39,2%	-157.504	-29,3%	-3.282.205	-30,8%	-298.382	-30,5%	69.185
(-) Despesas Variáveis	-18	0,0%	0	0,0%	-4.506	-0,8%	-5.881	-0,1%	-535	0,0%	-4.506
(-) Custo das Vendas e Serviços	-749.890	-118,9%	-421.552	-72,9%	-570.953	-106,2%	-8.371.447	-78,5%	-761.041	35,4%	-149.400
(=) Margem de Contribuição	-500.704	-79,4%	-69.845	-12,1%	-195.260	-36,3%	-995.662	-9,3%	-90.515	179,6%	-125.415
(-) Despesas Operacionais	-159.825	-25,4%	-264.057	-45,7%	-231.544	-43,1%	-2.512.394	-23,6%	-228.399	-12,3%	32.513
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-660.529	-104,8%	-333.902	-57,7%	-426.804	-79,4%	-3.508.056	-32,9%	-318.914	27,8%	-92.902
(-) Encargos Financeiros Líquidos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-225.429	-2,1%	-20.494	0,0%	0
(=) Resultado do Exerc. Antes do RNO	-660.529	-104,8%	-333.902	-57,7%	-426.804	-79,4%	-3.733.485	-35,0%	-339.408	27,8%	-92.902
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	260.000	45,0%	438.000	81,5%	1.183.000	11,1%	107.545	68,5%	178.000
(=) Resultado do Exerc. Antes das Provisões	-660.529	-104,8%	-73.902	-12,8%	11.196	2,1%	-2.550.485	-23,9%	-231.862	-115,2%	85.098
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-660.529	-104,8%	-73.902	-12,8%	11.196	2,1%	-2.550.485	-23,9%	-231.862	-115,2%	85.098

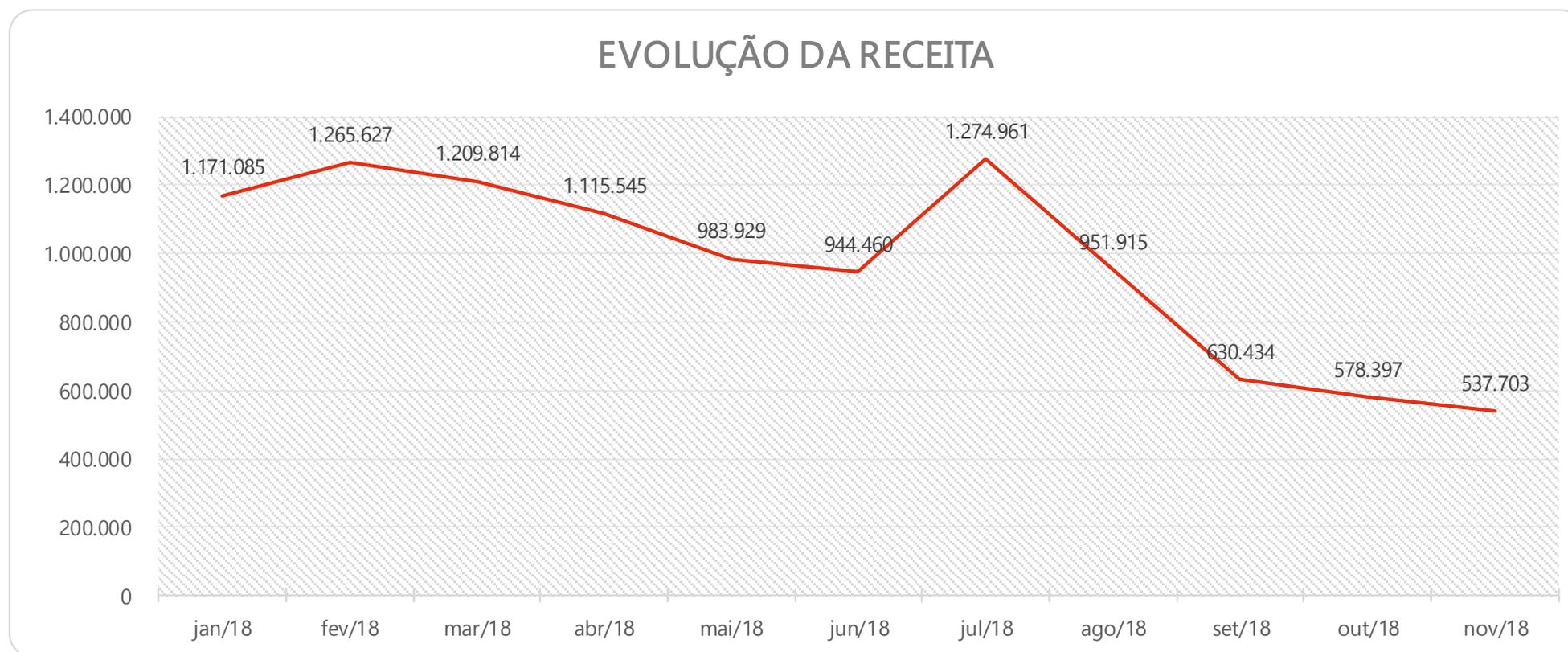
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



5.2.2 Receitas

Receitas operacionais brutas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18
Vendas de Mercadorias e Produtos	1.147.683	1.241.400	1.162.510	1.094.979	968.127	915.011	1.229.294	916.065	576.633	542.947	488.490
Prestação de Serviços	23.402	24.227	47.304	20.565	15.802	29.449	45.667	35.850	53.801	35.450	49.213
Total	1.171.085	1.265.627	1.209.814	1.115.545	983.929	944.460	1.274.961	951.915	630.434	578.397	537.703

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



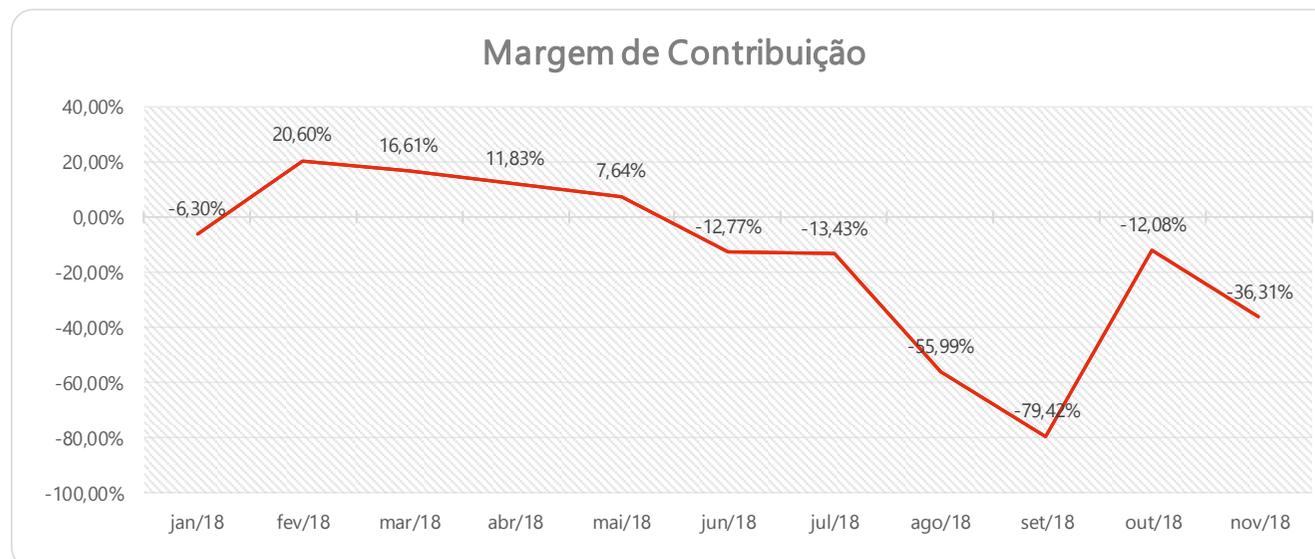
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

As vendas de mercadorias, produtos e a prestação de serviços apresentaram redução de 7% de outubro a novembro de 2018. Neste último mês, as vendas de mercadorias representaram 96% do faturamento da Recuperanda, enquanto que 4% foram serviços prestados.

5.2.3 Evolução da Margem de Contribuição

Custos Variáveis	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18
(-) Deduções das Receitas	-311.677	-322.136	-319.679	-304.000	-271.058	-295.121	-332.025	-361.086	-381.229	-226.690	-157.504
(-) Despesas Variáveis	0	0	0	0	-1.151	-47	-154	-4	-18	0	-4.506
(-) Custo das Vendas e Serviços	-933.223	-682.709	-689.200	-679.554	-636.571	-769.936	-1.114.020	-1.123.840	-749.890	-421.552	-570.953
(=) Margem de Contribuição	-73.815	260.782	200.935	131.992	75.149	-120.644	-171.238	-533.014	-500.704	-69.845	-195.260
% Margem de Contribuição	-6,30%	20,60%	16,61%	11,83%	7,64%	-12,77%	-13,43%	-55,99%	-79,42%	-12,08%	-36,31%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



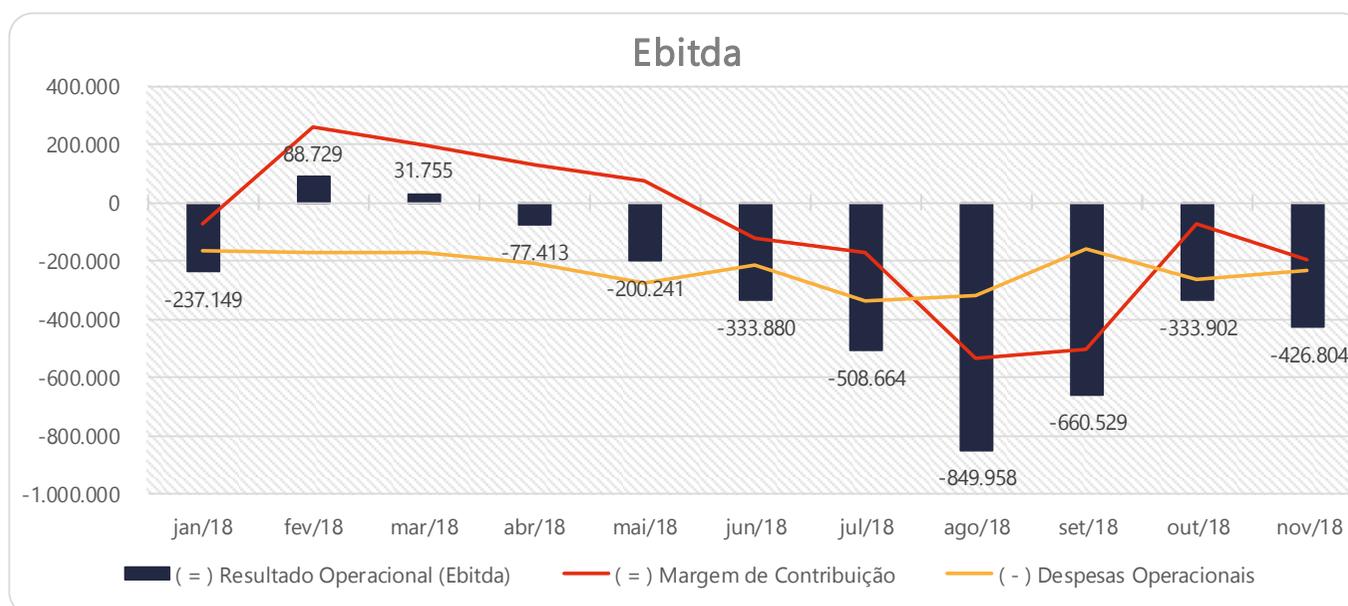
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Os custos variáveis apresentaram aumento de outubro a novembro de 2018, principalmente o custo das vendas e serviços que aumentou 33,3%. Esse aumento proporcionou custos maiores do que as receitas geradas com as vendas, e fez com que a margem de contribuição fechasse negativa em 36,3%. A AJ reitera a recomendação à Recuperanda de uma reavaliação de seus custos de comercialização e os preços de venda para equalização de seus resultados.

5.2.4 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18
(=) Margem de Contribuição	-73.815	260.782	200.935	131.992	75.149	-120.644	-171.238	-533.014	-500.704	-69.845	-195.260
(-) Despesas Operacionais	-163.335	-172.053	-169.180	-209.404	-275.390	-213.236	-337.426	-316.944	-159.825	-264.057	-231.544
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-237.149	88.729	31.755	-77.413	-200.241	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-333.902	-426.804

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



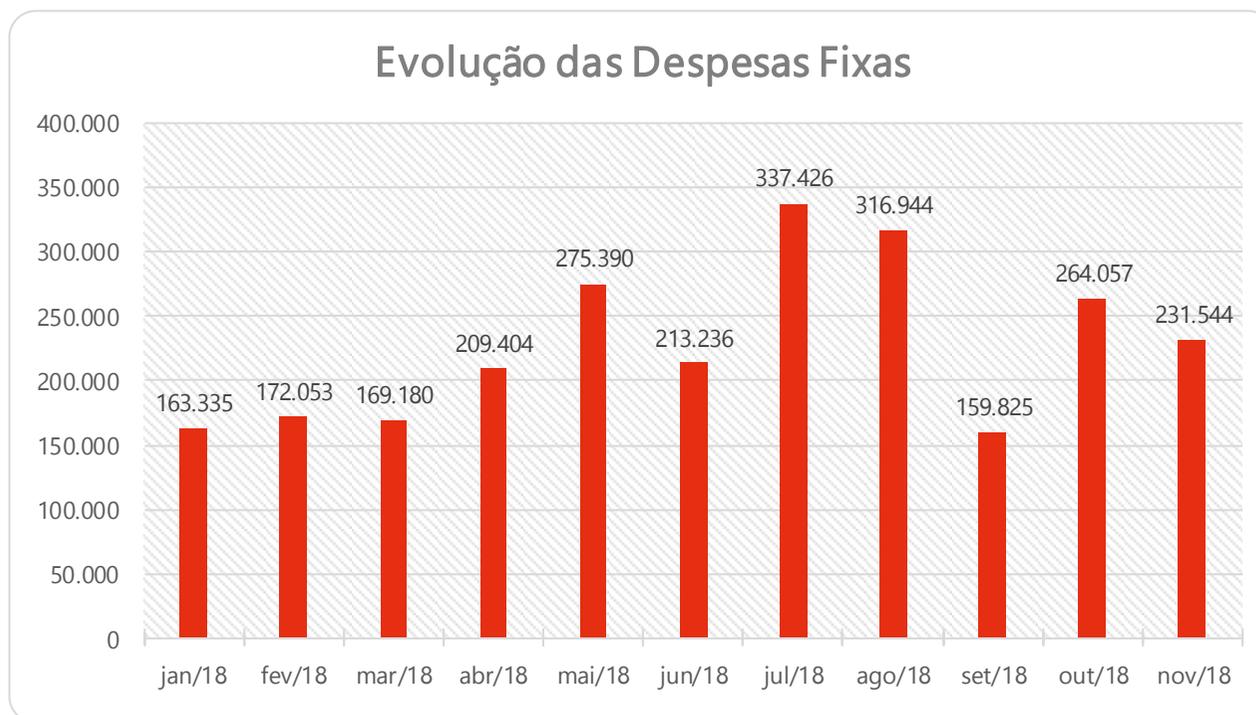
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Com a Margem de Contribuição negativa no mês de novembro de 2018, não foi possível suprir as Despesas Operacionais, assim, resultando em um Ebitda negativo na ordem de R\$ 426 mil, portanto, 79,4% sobre o faturamento do mês, sendo 27,8% maior que comparado ao mês anterior.

5.2.5 Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	% Acum.
Despesas Administrativas	-179.665	-169.887	-168.169	-190.239	-293.577	-194.940	-301.661	-269.083	-143.756	-259.274	-226.123	-95,4%
Despesas Financeiras	-3.783	-3.562	-6.470	-45.591	-3.731	-18.933	-47.810	-49.940	-17.159	-5.015	-5.425	-103,6%
Outras Despesas Operacionais	-3.261	-614	-203	-313	-177	0	0	0	0	0	0	-103,8%
Outras Receitas Operacionais	13.641	206	98	0	0	116	14.250	2	0	0	2	-102,7%
Receitas Financeiras	9.733	1.803	5.564	26.739	22.095	522	-2.204	2.076	1.090	232	2	-100,0%
Total	163.335	172.053	169.180	209.404	275.390	213.236	337.426	316.944	159.825	264.057	231.544	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



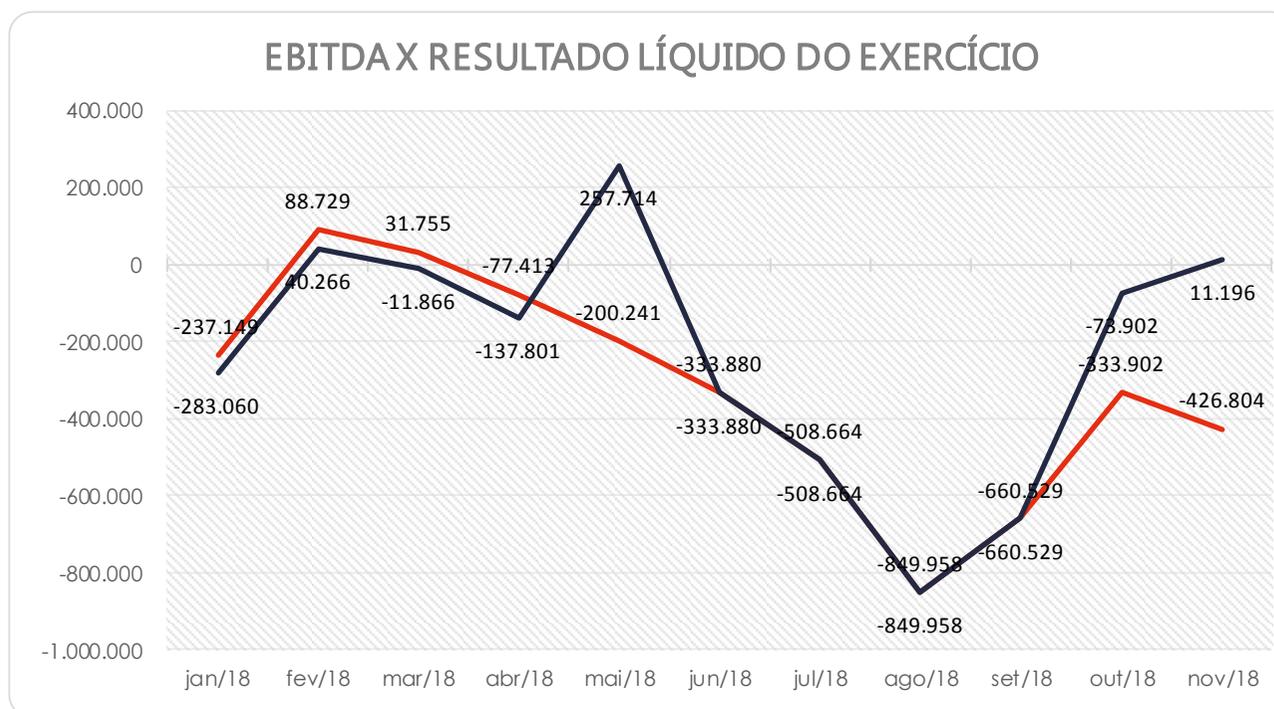
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

As Despesas Fixas da Recuperanda reduziram 12,3%, sendo que as Despesas Administrativas apresentaram a maior redução no mês de novembro de 2018. Compõe o grupo de Despesas Administrativas as contas "Despesas com Pessoal", "Provisão Administração", "Despesas com viagens e estadias", "Ocupação – ADM", "Serviços de Terceiros" e "Gerais".

5.2.6 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-237.149	88.729	31.755	-77.413	-200.241	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-333.902	-426.804
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-45.911	-48.463	-43.621	-60.389	-27.045	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado do Exerc. Antes do RNO	-283.060	40.266	-11.866	-137.801	-227.286	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-333.902	-426.804
(+/ -) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	485.000	0	0	0	0	260.000	438.000
(=) Resultado do Exerc. Antes das Provisões	-283.060	40.266	-11.866	-137.801	257.714	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-73.902	11.196
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-283.060	40.266	-11.866	-137.801	257.714	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-73.902	11.196

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Mesmo com o Ebitda negativo, a Recuperanda apresentou Resultado Líquido do Exercício positivo em novembro de 2018, no valor de R\$ 11 mil, um percentual de 2,1% sobre o faturamento, **devido a uma receita não operacional com venda de ativos imobilizados.**

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

6. Considerações Finais:

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda entre os meses de setembro a novembro de 2018. Destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa apresentou um faturamento de R\$ 578 mil no mês de outubro e R\$ 537 mil no mês de novembro de 2018.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em novembro de 2018, a Recuperanda registrou uma margem negativa de 36% sobre o faturamento, ocasionado pelos altos custos das vendas e as deduções ocorridas no mês. Ainda sobre a margem, cabe ressaltar que existem reincidentes custos de vendas que são apresentados maiores do que o valor de venda, conforme ocorrido nos meses de setembro e novembro de 2018.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em outubro/18, a Recuperanda apurou um Ebitda negativo de 57%, e em novembro de 2018 saltou para -79% sobre o faturamento, reflexo da margem de contribuição negativa, que foi insuficiente para cobrir as despesas fixas do mês.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em novembro de 2018, a empresa apresentou um lucro de R\$ 11 mil, acumulando no ano de 2018 um prejuízo de R\$2,5 milhões. **Este lucro ocorreu em virtude da alienação de bens permanentes incorporado como outras receitas ao Resultado Líquido.**

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balanço de novembro de 2018, para uma dívida a curto prazo de R\$66,6 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$8,8 milhões, suficiente para cobrir apenas 13% das dívidas de curto prazo.



Endividamento Geral - Observa-se que a empresa possui um endividamento de 289% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.